

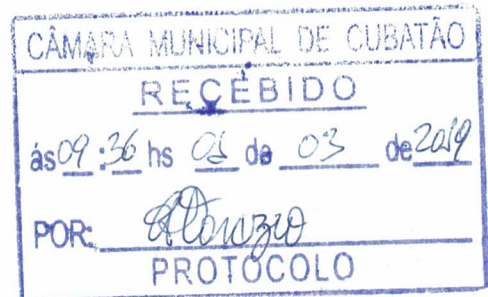


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 058/2019/SEJUR- Leg
Processo nº 6233/2017

Cubatão, 28 de fevereiro de 2019.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício-e nº 596/2017 - tep
Processo nº 1085/2017
Indicação nº 494/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual informou que a referida unidade de ensino encontra-se em reforma.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.